



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

1

Requerimento Nº 0154/95

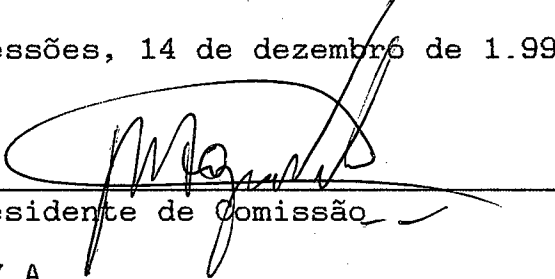
Em 15 de Dezembro de 1995

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 049/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 049/95.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1.995.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente de Comissão

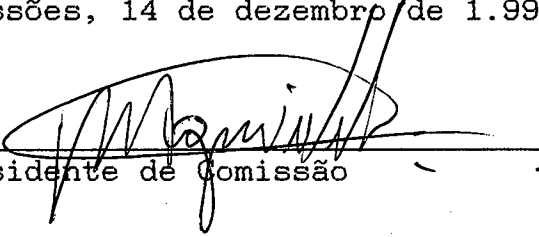
J U S T I F I C A T I V A

O Senhor Prefeito Municipal ao encaminhar a Mensagem nº 021/95 e anexo Projeto de Lei, explicita o flagrante prejuízo do Município face ao equivocado procedimento da Petrobrás com relação ao imposto sobre venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos - I.V.V.C.

De tal forma o prejuízo é facilmente constatado, insurgindo-se contra legítimo direito do Município de Cabo Frio.

Não há como deixar ao oblívio o instrumento da urgência quando está na querela o interesse maior do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1.995.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente de Comissão